



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, Centro - CEP 37.596-000

TELEFAX (35) 3446-1333 - www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 967, de 25 abril de 2017

Regoga o Art. 3º do Decreto nº 947 de 03 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea "a" do inciso I do art. 33 da Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art. 1º - Revoga o Art. 3º do Decreto nº 947 de 03 de janeiro de 2017, em razão de conflito com o Art. 26 da Lei Complementar nº 15, de 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de abril de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal